

Brasília DF, 02 de março de 2025.

CARTA PROPOSTA

À Diretoria de Saúde do CBMDF Seção de Credenciamento Endereço: Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – sito ao SAIS – Qd. 04 Lote 05 – sala SACRE – Asa Sul **CEP 70602-900 – Brasília – DF**

DADOS EMPRESARIAIS				
Nome Empresarial	NEPHRON BRASÍLIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA			
Nome Fantasia	NEPHRON BRASÍLIA			
CNPJ	32.911.992/0001-03			
Endereço	Sgcv Lt 10/11 Ae, St. G Sul Q CS CSG 5, Taguatinga Sul, Brasília/DF			
СЕР	72035-507			
Telefone	(61) 3244-8780			
E-mail	adelcino.junior@freseniusmedicalcare.com			
DADOS BANCÁRIOS				
Nome do Banco	Banco Regional de Brasília S/A – BRB			
Agência	214			
Conta corrente	214.000.831-0			

A interessada conforme os dados fornecidos acima, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de prestar seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que adequa-se ao previsto no(s) subitem 5.3.3 Nefrologia Estabelecimento especializado em Terapia renal substitutiva 5.3.3 do item 5 do Termo de Referência nº 04/2024, Anexo I ao Edital nº 4/2024 - Oncologia e Terapia Renal Substitutiva

Subitem 5.3.3	Descrição
Terapia renal Substitutiva	Hemodiálise ambulatorial
Terapia renal substitutiva	Diálise Peritoneal (CAPD/DPAC)



Compromete-se desde já a oferecer os seguintes serviços:

Realizamos Consultas e atendimento em Terapias Renais Substitutivas, incluindo:

- Hemodiálise ambulatorial crônica e agudos, com equipe médica e multidisciplinar especializada;
- Hemodiálise para pacientes com Hepatites B e/ou C em ambientes isolados;
- Diálise Peritoneal em todas as suas modalidades (CAPD/DPAC);
- Consultas ambulatoriais especializadas em nefrologia;
- Apoio multidisciplinar: psicologia, nutrição, serviço social e enfermagem.

Dias e horários de Funcionamento:

Segunda a Sábado, das 06h às 18h

Salas:

Primeiro andar: recepção / 02 banheiros para deficientes / sala de diálise amarela / sala de emergência / sala de expurgo / sala de DML / posto de enfermagem / sala de consultório médico / sala de consultório de nutrição, assistente social e psicólogo / copa / sala de manutenção de máquinas;

Segundo andar: duas salas de diálise branca / 01 banheiro para deficiente / sala de emergência / sala de expurgo / sala de DML / posto de enfermagem;

Prédio anexo: vestiários / administração / sala de reuniões / área de descarte de lixo / Gerador;

Subsolo: almoxarifado e tratamento de água.

A Unidade também possui elevador.

Nº de consultórios: 05

Recepção: 01

Sanitários: (conforme descrito acima no item de salas)

Bebedouros: 02

Estrutura Unidade:

Aparelhos: 30 máquinas Fresenius modelo 4008 na sala de Hemodiálise + 03 máquinas Fresenius modelo 4008 na sala de emergência + 03 máquinas Fresenius modelo 4008 na reserva // 01 Osmose Reversa completa (com filtros, bombas, painel eletrônico/elétrico, etc.) no tratamento de água // esfigmomanômetro (10) // glicosímetro (02) // cardioversor (01) // oxímetro de pulso (01) // ventilador mecânico (01). Proposta (177623162) SEI 00053-00082553/2025-78 / pg. 2



TABELA EXEMPLIFICADA:

Subitem 5.3.3	Descrição
Terapia renal Substitutiva	Hemodiálise ambulatorial
10101012	Consulta
20101104	Avaliação médica + exame (Bioimpedanciometria)
30909031	Hemodiálise crônica (Por sessão)
70022373	Hemodiálise crônica ambulatorial uso único (sorologia positiva)
70022374	Hemodiálise crônica em ambiente domiciliar
70022376	Hemodepuração de casos agudos até 4 horas por sessão
31008020	Diálise peritoneal ambulatorial contínua (CAPD) 9 dias – treinamento
31008038	Diálise peritoneal ambulatorial contínua (CAPD) por mês/paciente
31008011	Diálise peritoneal intermitente agudo por sessão de 12 horas
30909147	Hemodepuração de casos agudos até 24 horas (CVVHDF ou PRISMA FLEX)
70022377	Hemodepuração de casos agudos até 48 horas (CVVHDF ou PRISMA FLEX)
70022378	Hemodepuração de casos agudos até 72 horas (CVVHDF ou PRISMA FLEX)



Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para acompanhamento da habilitação ao credenciamento e contratação, favor contatar o Sr. Adelcino Ribeiro de Amorim Junior, pelo telefone nº (61) 98464-6164 e Whatsapp nº (61) 98464-6164, e-mail: adelcino.junior@freseniusmedicalcare.com. Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Termo de Referência nº 486/2024 e Edital nº 04/2024 pelo qual esta requerente declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições, bem como assegura que todas as informações e documentos apresentados para o processo de habilitação ao credenciamento em saúde são verídicos e autênticos.

Informamos também que os Sr.(s) Andre Luis Lima Biscácio, portador(a) do RG nº 112204995 EMISSOR: IFP RJ e CPF nº:082.905.727-78, comunicável pelo telefone e Whatsapp nº 21 98112-8326 e Andre Bechara Coutinho portador(a) do RG nº 6306466 Emissor: SDS/PE e CPF 034.809.114-12 comunicável pelo telefone e Whatsapp nº 18 98794-1001, fica instituídos, neste ato, como prepostos, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília – DF, 02 de março de 2025.

-- Docusigned by: Andre Luis Lima Biscácio

-4522E4Andre Luis Lima Biscácio Representante Legal Assinado por:

UNATO Continuo

4AFSANTATORE BEChara Coutinho
Representante Legal



docusign

Certificate Of Completion

Envelope Id: 4AF40B7A-82E3-49B9-9ABD-2E169D766EDA Status: Completed

Subject: Complete with Docusign: Solicitação de credenciamento ,declarações e procuração rep.legais NEP...

Source Envelope:

Document Pages: 8 **Envelope Originator:** Signatures: 12

Certificate Pages: 5 Initials: 4 Adelcino RIBEIRO DE AMORIM JUNIOR

AutoNav: Enabled -Else-Kröner-Str. 1

Envelopeld Stamping: Enabled

Time Zone: (UTC-08:00) Pacific Time (US & Canada) -, Bad Homburg 61352

adelcino.junior@freseniusmedicalcare.com

IP Address: 189.59.77.210

Record Tracking

Holder: Adelcino RIBEIRO DE AMORIM JUNIOR Status: Original Location: DocuSign

3/11/2025 10:07:15 AM adelcino.junior@freseniusmedicalcare.com

Signer Events Signature **Timestamp**

Andre Coutinho andre Continho andre.coutinho@freseniusmedicalcare.com Area Head of Operation

Security Level: Email, Account Authentication

Signature Adoption: Pre-selected Style (None) Using IP Address: 181.221.112.98

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 3/11/2025 10:17:27 AM

ID: a8f8c8cf-02da-4d67-b84b-f38a384797fe

Andre Luis Lima Biscácio

andre.biscacio@freseniusmedicalcare.com

Head Regional Operatons

Security Level: Email, Account Authentication

(None)

DocuSianed by: andre luis lima Biscácio

Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 177.40.38.144

Sent: 3/11/2025 10:14:49 AM

Viewed: 3/11/2025 10:17:27 AM

Signed: 3/11/2025 10:38:01 AM

Sent: 3/11/2025 10:14:49 AM Resent: 3/12/2025 3:28:51 PM

Resent: 3/14/2025 7:34:34 AM Viewed: 3/18/2025 5:29:13 PM Signed: 3/18/2025 5:30:02 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 2/21/2024 5:03:11 AM

ID: bf397e39-88c8-49bd-b1d7-7f55499d2242

In Person Signer Events	Signature	Timestamp
Editor Delivery Events	Status	Timestamp
Agent Delivery Events	Status	Timestamp
Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp



Certified Delivery Events	Status	Timestamp
Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Witness Events	Signature	Timestamp
Notary Events	Signature	Timestamp
Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	3/11/2025 10:14:49 AM
Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Updated	Security Checked	3/11/2025 10:33:53 AM
Envelope Updated	Security Checked	3/11/2025 10:33:53 AM
Envelope Updated	Security Checked	3/11/2025 10:33:53 AM
Envelope Updated Certified Delivered	Security Checked Security Checked	3/11/2025 10:33:53 AM 3/18/2025 5:29:13 PM
• •	•	***************************************
Certified Delivered	Security Checked	3/18/2025 5:29:13 PM
Certified Delivered Signing Complete	Security Checked Security Checked	3/18/2025 5:29:13 PM 3/18/2025 5:30:02 PM



Electronic Record and Signature Disclosure created on: 5/12/2021 7:30:34 AM Parties agreed to: Andre Coutinho, Andre Luis Lima Biscácio

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, FMC Brazil Ltda. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents



from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically



Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact FMC Brazil Ltda.:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: florian.goerner@fresenius.com

To advise FMC Brazil Ltda. of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at florian.goerner@fresenius.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from FMC Brazil Ltda.

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to florian.goerner@fresenius.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with FMC Brazil Ltda.

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:



i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to florian.goerner@fresenius.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify FMC Brazil Ltda. as described above, you consent to receive
 exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations,
 acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made
 available to you by FMC Brazil Ltda. during the course of your relationship with FMC
 Brazil Ltda..

Pregão Eletrônico nº 90001/2025 - PMDF/DSAP/DPGC/SP/SSSPFE/NPL. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00059055/2025-21. Nota de Empenho Ordinário, nº 233, emitida em 08/08/2025. Contratada: LYON FARMA-HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 44.291.264/0001-17, no valor de R\$ 2.825,00. Objeto: Aquisição de compressa de gaze comum e soro fisiológico. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90001/2025- PMDF/DSAP/DPGC/SP/SSSPFE/NPL. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00059051/2025-43. Nota de Empenho Ordinário, nº 236, emitida em 08/08/2025. Contratada: LUIZ GOULART & CIA LTDA, CNPI: 88.014.006/0001-69, no valor de R\$ 32.712,00. Objeto: Aquisição de material odontológico - Insertos Ultrassônicos, Chave para Insertos e Escavadores de Dentina e Kit ART. Itens 8, 17, 18, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 42 do termo de referência, para a Policlínica Odontológica do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90001/2025 - PMDF/DSAP/DPGC/SP/SSSPFE/NPL. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00060207/2025-39. Nota de Empenho Ordinário, nº 237, emitida em 08/08/2025. Contratada: VERSA DENTAL E MED LTDA, CNPJ: 42.703.783/0001-10, no valor de R\$ 5.932,00. Objeto: Aquisição de material odontológico para a Policlínica Odontológica do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90001/2025 - PMDF/DSAP/DPGC/SP/SSSPFE/NPL Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00055254/2025-61. Nota de Empenho Ordinário, nº 442, emitida em 12/08/2025. Contratada: A.T SERVICOS COMERCIO E VAREJO LTDA, CNPJ: 41.224.937/0001-28, no valor de R\$ 965,00. Objeto: Aquisição de Fibra de limpeza ultra pesada a base de fibras sintéticas e mineral abrasivo, unidos por resina a prova d'água. Fundamento Legal: Dispensa de Licitacao nº 90005/2025 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: Dispensa de Licitacao nº 90005/2025. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE SAÚDE

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00053074/2025-44. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal nº 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 03/2024, resolve: CREDENCIAR de acordo com o subitem: 3.1 (Estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo), a empresa IACV INSTITUTO DE ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR LTDA, inscrita sob o CNPJ CNPJ 28.255.541/0001-80, localizada no endereço SGAS 614 Conjunto C sala 9, 11 e 13 - Centro Médico Vitrium - Asa Sul - Brasília - DF, CEP: 70.200-740, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA, Diretor.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00035148/2025-61 . Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 5/2024, resolve: Credenciar de acordo com o subitem 3.1 (estabelecimentos do tipo clínica especializada, consultório ou atendimento ambulatorial ou emergencial para oferta de consultas, exames e procedimentos médicos na especialidade de oftalmologia), a empresa CLÍNICA DE OLHOS TEIXEIRA PINTO LTDA, nome fantasia COTP, inscrita sob o CNPJ 00.601.179/0001-32, situada na SDS Bloco D, nº 60, salas 307 a 312 Edifício Eldorado - Asa Sul - Brasília - DF, CEP: 70.392-901, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília -DF, 22/08/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00045390/2025-42. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 7/2024, resolve: Credenciar de acordo com o subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar) a empresa FISIOMATER - CLINICA ESPECIALIZADA EM SAUDE DA MULHER LTDA, nome fantasia FISIOMATER, inscrita sob o CNPJ 23.859.348/0001-34, situada na SGAS 610 conjunto F Bloco 01 Sala 136, Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70.200-700, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 22/08/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00082553/2025-78. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 4/2024, RESOLVE credenciar de acordo com o subitem 5.3.3 (estabelecimentos especializados em terapia renal substitutiva) a empresa NEPHRON BRASÍLIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 32.911.992/0001-03, situada na CSG 05 Lote 11 - Taguatinga Sul - Brasília - DF, CEP: 72.035-505, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 22/08/2025.

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DIRETORIA DE VISTORIAS

EXTRATO DE REPREENSÃO A EMPRESA

ANJOS DA GUARDA LTDA, CNPJ 08.322.515/0001-10, situada no endereço QD 105 CL 01 - Condomínio Alto da Boa Vista - Sobradinho - Brasília (DF), CEP 73.130-090, empresa cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-F/264-21 - DESEG/CBMDF, recebeu um TERMO DE REPREENSÃO da Seção de Credenciamento - SECRE/DIVIS/CBMDF, datado de 19 de agosto de 2025 - Processo SEI 00053-00083259/2025-83, de acordo com o previsto na alínea b) do item 5.6.1, combinado com a alínea a) do item 5.6.3 da NT-006-CBMDF, em razão da(s) irregularidade(s) constatada(s) por ocasião da vistoria técnica em empresa que presta serviços na área de Segurança Contra Incêndio e Pânico, motivada pelo processo SEI 00053-00081967/2025-80: Não apresentar, no momento da vistoria, documentação obrigatória referente ao cumprimento da carga horária mínima dos cursos de formação e capacitação continuada de brigadistas particulares, de acordo com o previsto na NT-07-CBMDF/2011, Anexo M, seção "Documentação", itens 1.32 e 1.33

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTO INICIAL

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso I, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o Decreto nº 21.361, de 20 de julho de 2000 e o item 5.2.4, da Norma Técnica 006/2000, resolve: CREDENCIAR as sociedades empresárias e profissionais nas respectivas atividades que apresentaram e tiveram a documentação aprovada junto a Seção de Credenciamento, da Diretoria de Vistorias, do Departamento de Segurança Contra Incêndio do CBMDF:

SJM CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, situada no endereço SCN Qd 4 Bl B Sl 702 Asa Norte, Brasília - DF CEP - 70.714-020, CNPJ 26.763.013/0001-06, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/678-24 DESEG/CBMDF, Processo 00053-00197769/2024-56, estando credenciada a exercer as atividades de Elaboração de Projeto de Incêndio, Sistema de Saída de Emergência -Comercialização, Sistema de Saída de Emergência - Instalação, Sistema de Saída de Emergência - Manutenção, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática -Comercialização, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Instalação, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Manutenção, Sistema de Hidrante de Parede - Comercialização, Sistema de Hidrante de Parede - Instalação, Sistema de Hidrantes de Parede - Manutenção (exceto manutenção de mangueiras de incêndio), Sistema de Sinalização de Emergência - Comercialização, Sistema de Sinalização de Emergência - Instalação, Sistema de Sinalização de Emergência - Manutenção, Sistema de Iluminação de Emergência - Comercialização, Sistema de Iluminação de Emergência -Instalação, Sistema de Iluminação de Emergência - Manutenção, Sistema de Chuveiros Automáticos - Comercialização, Sistema de Chuveiros Automáticos - Instalação, Sistema de Chuveiros Automáticos - Manutenção, Sistema de SPDA - Comercialização, Sistema



Governo do Distrito Federal Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal Seção de Licitações Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 218/2025 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 03 de setembro de 2025.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo do credenciamento da clínica Nephron Brasília Serviços Médicos Ltda.

2. RELATO

- 2.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.
- 2.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4°, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.
- 2.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;
- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)
- 2.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando Nº 245/2023 CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.
- 2.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº 04/2024 CBMDF, que visa o credenciamento de CLÍNICAS de ONCOLOGIA, RADIOTERAPIA e TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA.
- 2.6. Assim sendo, informo que o credenciamento da clínica em referência atendeu as condições

de habilitação, conforme Homologação do Diretor de Saúde do CBMDF, protocolo nº 179566480, o qual credenciou na categoria/subitem 5.3.3 (estabelecimentos especializados em terapia renal substitutiva), do item 5 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 04/2024 - CBMDF.

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EMPRESA: Nephron Brasília Serviços Médicos Ltda CNPJ: 32.911.992/0001-03

ENDEREÇO: CSG 05 LOTE 11, Taguatinga Sul-DF, CEP: 72.035-507 FONE: (61) 3244-8780

EMAIL: adelcino.junior@freseniusmedicalcare.com

Valor inicial a empenhar R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **ELISEU DE SOUZA QUEIROZ - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01924777, Chefe da Seção de Licitações em exercício,** em 18/09/2025, às 14:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 180704748 código CRC= 2DBF2682.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

Telefone(s): 31930190 Sítio - www.cbm.df.gov.br

00053-00082553/2025-78 Doc. SEI/GDF 180704748

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Licitações Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 137/2025 - Credenciamento da Clínica Nephron Brasília Serviços Médicos Ltda.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica 218 (180704748), **RESOLVE:**

- 1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: Nephron Brasília Serviços Médicos Ltda CNPJ: 32.911.992/0001-03 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada na categoria/subitem 5.3.3 (estabelecimentos especializados em terapia renal substitutiva), **do item 5 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 04/2024 CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
- 2. **RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer n° 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica;
- 3. **INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado;
- 4. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
- 5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 17 de setembro de 2025.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ANTONIO MENEGASSI NETO - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400097, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 18/09/2025, às 18:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 182003959 código CRC= BEBF530A.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF 31930190

00053-00082553/2025-78 Doc. SEI/GDF 182003959



Buscar no PNCP







Ato que autoriza a Contratação Direta nº 173/2025

Última atualização 22/09/2025

Local: Brasília/DF Órgão: FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

Unidade compradora: 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

Modalidade da contratação: Inexigibilidade Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 22/09/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Histórico

Id contratação PNCP: 05448380000145-1-000248/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Credenciamento da Clínica Nephron Brasília Serviços Médicos Ltda em conformidade com o Edital 04/2024 - CBMDF

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

Arquivos

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA

COMPRA

R\$ 1,00

Itens

R\$ 1,00

Número 🔅	Descrição 🔅	Quantidade 🔅	Valor unitário estimado 🔅	Valor total estimado
1	Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
Exibir: 5	1-1 de 1 itens		Página:	1 •



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.